



## A ÉTICA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

SILVA, ANDREZZA LIMA CAMPÊLO<sup>1</sup>

OLIVEIRA, MARIA TEREZA DE<sup>2</sup>

OLIVEIRA, HILDERLINE CÂMARA DE<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como escopo investigar a importância da disciplina de Ética Profissional em Serviço Social para o processo de formação profissional dos discentes em nível de graduação. A metodologia utilizada foi com respaldo da pesquisa de campo, observação, aplicação de questionário semiestruturado e revisão da literatura sobre o tema. O locus de investigação foi uma Instituição do Ensino Superior, que teve como público alvo discentes da turma do 4º período de Serviço Social. Os dados mostraram que 82% das discentes consideram que estudar ética durante a formação não é o suficiente para torná-las profissionais éticas. Todas afirmaram que concordam com obrigatoriedade, a necessidade e a importância da disciplina de Ética na formação profissional, ao mesmo tempo em que há necessidade de uma reflexão ética e um maior aprofundamento do estudo sobre a ética profissional.

**Palavras-Chave:** Ética; Formação Profissional; Serviço Social.

### 1 INTRODUÇÃO

O ensino superior ao longo dos anos vem passando por grandes avanços, havendo a expansão na oferta de cursos tanto nas universidades públicas, quanto, nas instituições privadas de ensino superior. Nesse contexto, o curso de Serviço Social expandiu-se também,

---

<sup>1</sup> Assistente Social e Especialista em Formação Docente Para o Ensino Superior

<sup>2</sup> Assistente Social, Mestra em Filosofia e Professora orientadora do Centro Universitário Facex – UNIFACEX. Praça Senador Dinarte Mariz, 287, Centro, São Gonçalo do Amarante – RN. CEP 59.290-00 Fone: (84) 99981-8112. E-mail: [terezafilosofa6@gmail.com](mailto:terezafilosofa6@gmail.com) Eixo 2. Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

<sup>3</sup> Assistente Social, Drª em Ciências Sociais e professora do Centro Universitário Facex - UNIFACEX



e no Rio Grande do Norte é ofertado em instituições de ensino público e privado, nas modalidades: presencial e à distância.

O curso de Serviço Social está inserido na área das Ciências da Saúde, possui uma formação generalista, na qual o bacharel em Serviço Social está habilitado para atuar além da área da Saúde, Assistência Social, Educação, Habitação e Previdenciária, além da área jurídica e empresarial, com assessoria e consultoria e na docência.

De acordo com Netto (1996), as representações estruturais da sociedade brasileira e sua inclusão no sistema capitalista global apontam que a busca pelos profissionais do Serviço Social não tende a decair. As projeções indicam que há uma ampliação do mercado, tendo em vista a imbricação de demandas já conhecidas e “novas” permeadas pelo acirramento da “questão social” no Brasil. Assim, de acordo com Lamamoto (1999), a questão social pode ser conceituada como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que por sua vez possui uma raiz comum: a produção social, sendo essa cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a acumulação dos seus resultados passa a ser predominantemente na esfera privada, logo, é monopolizada por uma parte pequena da sociedade.

O artigo em tela tem como objetivo geral investigar a importância da disciplina de Ética para o processo de formação profissional dos discentes do curso de Serviço Social, e como objetivos específicos: identificar o nível de compreensão dos discentes acerca da necessidade do estudo de Ética no processo de formação profissional; verificar se os discentes têm conhecimento de que a disciplina de Ética é obrigatória na matriz curricular do curso; observar se a prática do sigilo profissional do Assistente Social é compreendida pelos discentes como uma ação que não pode ser dissociada de uma reflexão ética; avaliar junto aos discentes se o ensino da disciplina de Ética é suficiente para torná-los profissionais éticos.

Esta pesquisa, no que se referem aos seus objetivos, remete a uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil (1999, p. 43) “[...] têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”. E, também pode ser conceituada como uma pesquisa explicativa, porque vai além do simples registro, da análise, da classificação e da interpretação dos fenômenos em estudo, procurando identificar quais são seus fatores determinantes. A pesquisa exploratória ocorreu através de observações das aulas durante o estágio supervisionado. A pesquisa ocorreu durante o estágio de docência no ensino superior, no período de outubro a dezembro de 2015. A coleta de dados se deu com o uso da técnica do questionário foi confeccionado e elaborado com perguntas fechadas, abertas e subjetivas. De acordo com Gil (1999, p. 130) “Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo como objetivo o conhecimento de opiniões, crenças [...]”. No tocante à



amostra desta pesquisa foi utilizada a amostragem por conveniência que segundo Gil (1999, p. 104) “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo”.

Assim, atentou-se para aspectos inerentes a percepção que os discentes têm da disciplina de Ética, todavia, para melhor compreensão também foi exposto à relação dessa disciplina com o curso de Serviço Social, uma vez que se trata de uma disciplina obrigatória, e, que também é transversal às demais disciplinas do referido curso.

## 2 DESENVOLVIMENTO

No que se refere à educação no Brasil, esta é juntamente com o trabalho, lazer, saúde, entre outros, um direito social garantido ao cidadão brasileiro, de acordo com o Art. 6º da Constituição Federal (CF) de 1998. Logo, verifica-se que a educação não é um favor do Estado nem tampouco dos governos municipais, estaduais e federais, mas se configura como um dever, conforme Art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2015). Portanto, a educação tem seus marcos legais além da Constituição, Tratados Internacionais: como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Ensino Superior no Brasil surgiu há pouco mais de dois séculos, como um sistema de ensino elitizado, voltado para os filhos das classes dominantes, e os cursos ofertados eram: medicina, direito e engenharia. Somente ao longo do século XX é que o ensino superior começa a se expandir para os seguimentos médios da sociedade. Até a década de 1930, existiam apenas 86 instituições de ensino superior no país. Contudo, no período compreendido entre os anos 1930 e 1945, houve uma expansão para 181 instituições. O ensino superior começava a se estruturar. A partir da década de 1960 houve um fortalecimento do setor com a promulgação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), que se preocupou basicamente em criar mecanismos de controle da expansão do ensino superior, contribuindo para mudança de um sistema elitista para um massificado (NUNES, 2007). Nos anos 1980 aconteceu uma crise econômica e social que perdurou até meados dos anos de 1990 e que promoveu uma fragilidade no setor público da educação devido aos altos custos necessários para manter as universidades por meio da esfera pública, desta forma, com a nova Lei de Diretrizes e Base



da Educação Nacional (LDB) começa-se a expandir, pela iniciativa privada, faculdades por todo o país.

No tocante ao curso superior de Serviço Social sabe-se que esse possui em sua essência uma formação que visa à superação dos processos de alienação, dominação e exploração, promovidos pela classe dominante, que incidem diretamente sobre as classes menos favorecidas. Assim, tendo em vista os princípios fundamentais do atual Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, essa superação encontra-se no rol desses princípios “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CRESS, 2006, p.15).

Ressalta-se que a profissão de Assistente Social completou 80 anos no Brasil, e tem como órgão colegiado superior o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). O seu Código de Ética Profissional passou por inúmeras modificações para que pudesse acompanhar a maturidade conquistada por esses profissionais. Uma vez que essa profissão se distanciou de uma concepção vocacional, e tornou-se uma profissão inserida na divisão social do trabalho, possuindo uma formação profissional construída através de debates e envolvimento dos profissionais, discentes e docentes da área. “A formação profissional é um projeto elaborado coletivamente, articulado, que envolve comprometimento com uma direção que tenha definido [...]” (SANTOS; ABREU; MELIM, 2011, p. 794).

No que tange ao estudo da ética em cursos de ensino superior, esse é relevante, porque busca refletir como o profissional deve agir diante de situações que necessitem de uma atitude ou resposta para um determinado questionamento pautado pela ética. Dessa forma, observa-se que as profissões que são regulamentadas, ou seja, é regida por uma legislação própria, como Advogados (Lei nº 8.906/1994), Administrador (Lei nº 4.769/1995), Assistentes Sociais (Lei nº 8.666/1993), entre outras, além de possuírem uma lei, também, possuem Códigos de Ética Profissional, e que esses são fiscalizados pelos respectivos Conselhos Profissionais. A ética possui inúmeros conceitos, todavia, nesse estudo partiu-se de uma concepção marxista, tendo em vista que essa concepção é inerente à formação profissional do Assistente Social, e seu Código de Ética também é embebido por ela, que de acordo com Barroco (2005), o conceito de ética norteadora pela teoria marxista perpassa pela ontologia do ser, é

[...] uma capacidade de agir conscientemente com base em escolhas de valor, projetar finalidades de valor e objetivá-las concretamente na vida social, isto é, ser livre. Tratada como mediação entre as esferas e dimensões da vida social, a atividade emancipadora, a ética é situada em suas várias formas e expressões: a moral, a moralidade, a reflexão ética e a ação ética como exercício de liberdade (BARROCO, 2005, p. 19).



Portanto, a ação ética diz respeito à prática social de homens e mulheres, em suas objetivações na vida cotidiana e em suas possibilidades de superar as adversidades oriundas de uma sociedade capitalista que cada vez mais desumaniza o homem, tornando-os seres dóceis e manipuláveis. Destarte, considerando que só por meio de uma proposta de Educação voltada para a emancipação dos homens enquanto sujeitos protagonistas de sua própria história, estes lutarão por uma transformação social, a fim de construir uma sociedade justa e socialmente livre.

Essa concepção de liberdade supõe sua consideração como capacidade humana, resultado da atividade humana que responde e (re) produz necessidades, constituindo-se nessa dialética entre o que é necessário e possível historicamente. A liberdade é, ao mesmo tempo, capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade, e, capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas, para que novas escolhas sejam criadas (BARROCO, 2005, p. 59-60).

No âmbito do processo de formação profissional do assistente social a disciplina Ética Profissional<sup>4</sup> é obrigatória e consta na matriz curricular. É pré-requisito e condição *sine qua non* para o/a estudante, no caso da referida Instituição do Ensino Superior - IES, cursar a disciplina Estágio Supervisionado, atividade obrigatória que se configura a partir de sua inserção no espaço sócio institucional. A disciplina Ética Profissional é um dos tópicos de estudos necessários à formação dos bacharéis em Serviço Social e deve ser trabalhada transversalmente a partir do desdobramento de outras matérias e seus componentes curriculares. Para o/a estudante concluir o curso e obter o grau de bacharel em Serviço Social, outra exigência é o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As Diretrizes Curriculares do Serviço Social apontam como um dos princípios da formação profissional do assistente social a “Compreensão da ética como princípio que permeia toda a formação profissional” (BRASIL, 1999, p. 3), e algo basilar para a compreensão do sigilo profissional, porque “Pelo exercício de sua profissão, cabe ao assistente social o direito de não revelar a informação obtida do usuário que o fez na confiança de resguardo da matéria sigilosa” (SAMPAIO; RODRIGUES, 2014, p. 85).

No que tange ao sigilo profissional do Assistente Social, esse é materializado através da dimensão ético-política adotada pelo profissional, tendo como arcabouço o Código de Ética Profissional. Consolidar esse é um desafio posto a referida categoria profissional na atual conjuntura de crise política, social e econômica. Cabe destacar que o Código é um marco legal da profissão e não um mero instrumento educativo do comportamento desses

---

<sup>4</sup> De acordo com as Diretrizes Curriculares do Serviço Social o estudo da Ética Profissional é um dos tópicos de estudos necessários a formação dos bacharéis em Serviço Social. Ética Profissional - Os fundamentos ontológicos da dimensão ético-moral da vida social e suas implicações na ética do Serviço Social. A construção do *ethos* profissional: valores e implicações no exercício profissional. Questões éticas contemporâneas e seus fundamentos teórico-filosóficos. O Código de Ética na história do Serviço Social brasileiro (BRASIL, 1999, p. 7).



profissionais sendo “representada à autoconsciência ético-política da categoria profissional em um dado momento histórico” (BARROCO; TERRA, 2012, p.35).

Observa-se que no primeiro momento os princípios éticos que regiam os Códigos de Ética estavam condicionados aos valores cristãos, sendo uma concepção essencialista, ou seja, a essência humana já era predeterminada, possuindo uma ordem universal e imutável. Entretanto, com o advento do Código de 1986, ele promove uma ruptura com o conservadorismo ético dos Códigos anteriores. (BARROCO; TERRA, 2012). Já o Código de Ética de 1993 foi um marco importante para o processo histórico dessa profissão, e principalmente, no que tange à disseminação de uma ética democrática, alicerçada na defesa da liberdade. Assim, a ética deve ser empregada à transformação dos homens, permitindo que a partir de escolhas que sejam movidas pela consciência, pela capacidade teleológica possam esses alcançar a liberdade e a emancipação humana para que suas relações sociais não sejam calcadas em relações de alienação e exploração. (SAMPAIO; RODRIGUES, 2014, p. 91).

Portanto, o interesse em realizar um estudo sobre a Ética no Ensino Superior partiu da verificação *in loco* durante o estágio supervisionado do Curso de Especialização em Formação Docente para o Ensino Superior. Nesse foi observado durante o acompanhamento das aulas da turma do 4º período do curso de Serviço Social da IES lócus da pesquisa, a necessidade de investigar a importância da disciplina de Ética para os discentes deste curso.

Por se tratar de uma disciplina obrigatória e que representa uma das bases do projeto de trabalho defendido pela categoria dos Assistentes Sociais, percebeu-se a necessidade de compreender como os estudantes percebem a importância dessa disciplina em seu processo de formação profissional. Uma vez que a formação desse profissional deve ser norteada pela “negação e a busca de ruptura com o conservadorismo profissional: a vertente que deu origem ao projeto de ruptura que hoje denominamos projeto ético-político” (BARROCO, 2012, p. 41).

A importância do ensino da Ética em curso de nível superior é necessária uma vez que será através da compreensão desta, que o homem será capaz de promover uma transformação social, na qual todos os homens sejam capazes de tornarem-se libertos e emancipados. Logo, são “[...] as capacidades humanas desenvolvidas pela práxis fundam a possibilidade de o ser social se objetivar como um ser ético” (BARROCO; TERRA, 2008, p. 58).

No estado do Rio Grande do Norte a oferta do curso de Bacharel em Serviço Social aumentou consideravelmente nos últimos anos, sendo esta ascensão uma realidade visualizada em todo o país. Quanto à faixa etária, 35% das entrevistadas têm idade entre 22 a 27 anos; 30% entre 18 a 21 anos, 26% acima de 34 anos e 9 % entre 28 a 33. Verificou-se que se trata de uma turma que possui uma média de idade abaixo dos trinta anos. No que se



refere ao estudo da Ética antes de ingressar no curso de Serviço Social foi possível observar que apenas 22% das alunas questionadas responderam que sim, logo, 78% não estudaram ética antes de ingressar no ensino superior.

Ao fazer um paralelo entre os dados pode-se inferir que existe uma relação de causa, haja vista, que segundo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), nº 9394/1996, em seu Art. 35, inciso IV, preconiza que “serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplina obrigatória em todas as séries do Ensino Médio”, sendo este inciso incluído na LDB a partir da Lei nº 11. 684/2008, ou seja, até 2008 não era disciplina obrigatória, e com se sabe é na disciplina de Filosofia que a Ética é abordada na educação básica, pois não existe uma disciplina obrigatória de Ética, embora os Parâmetros Curriculares Nacionais desde 1997 já apresentem a Ética como tema transversal as demais disciplinas.

Quando indagadas se estudar ética durante a formação profissional é o suficiente para torná-las profissionais éticas a maioria (82%) respondeu que não, restando apenas 18% que responderam que sim. Sendo assim, a Ética é indispensável para a formação dos profissionais, e as instituições de ensino precisam condicionar os conhecimentos técnicos e operativos postulados nos currículos acadêmicos a uma dimensão ética. No que se refere ao curso de graduação de Serviço Social a Ética já se materializou como uma disciplina obrigatória, mas também, como transversal às demais disciplinas. Quanto à obrigatoriedade, necessidade e importância da disciplina de Ética na formação profissional 100% das alunas responderam que sim. Ao considerar a relevância da Ética no ensino superior na contemporaneidade, pode-se buscar a compreensão dessa através da consciência planetária.

Quando indagadas sobre as questões subjetivas, por aproximação, elencamos algumas respostas consideradas importantes. Na questão “Qual é a sua proposta para aprofundar este estudo da Ética?”. Foi possível identificar algumas falas seguintes:

Pretendo ao termino do curso fazer um certo tipo de especialização que enfatize cada vez mais esse tema (discente C);

A Disciplina de ética dentro do Serviço Social deveria ser dividida em dois módulos, 1 e 2 para ser melhor trabalhado (discente F);

A especialização também como forma de ampliação (discente D);

Acho uma disciplina de extrema importância, porém acho o conteúdo bem extenso para um semestre apenas, ideal seria 2 semestres (discente G);

Eu gosto da forma que está, pois fizemos trabalhos como o almanaque que foi uma forma de estudar mais aprofundando a matéria. (discente J).

Observa-se com base nos depoimentos que as alunas sentem a necessidade de continuar o processo de formação se qualificando, e compreendem que deve ser um processo contínuo. Quando questionadas “considera que a prática do sigilo profissional do assistente



social é uma ação que não pode ser dissociada de uma reflexão ética? Por quê?”. Seguir alguns dos depoimentos:

Toda ação do sigilo profissional tem que ser refletida para garantir que nenhum segredo seja revelado, e a organização do local de trabalho é fundamental para não deixar vaziar informações (discente H);

Sim, pois o usuário e o Assistente Social têm uma relação de confiança e assim quebrando esse sigilo seria uma quebra de confiança, não deixa de ser antiético; Sim, o sigilo profissional e a ética uma prática indispensável para o assistente social (discente L).

A dimensão do sigilo profissional para Ceneviva (1996, p.16) é, “o dever ético cujo cumprimento é atribuído a uma pessoa em razão de sua profissão lhe imputa uma atitude de obter apenas a informação necessária para o cumprimento da missão profissional, e não mais que isso”, logo, não há como dissociar a prática do sigilo profissional de uma reflexão ética. Percebe-se que elas compreendem essa associação também. A pergunta “O que é ser um profissional ético? Segue falas:

Ética para mim é desempenhar o seu trabalho com honestidade e transparência; É ser um profissional competente e responsável em tudo o que faz (discente P);

É ser um profissional que cumpra as responsabilidades para com os usuários e saiba que não se pode infringir as normas e preceitos que norteiam o código de ético profissional (discente A);

Segundo Barroco (2008, 65) “O que importa dizer que todo homem é um ser ético, quer fique calado, quer se manifeste”, assim, os depoimentos mostram que elas compreendem sim, o que é ser um profissional ético. A questão: qual a relação que você faz da ética com o projeto Ético-Político da profissão? Podemos observar os seguintes depoimentos:

A ética estar intimamente relacionada com o projeto ético político da profissão por está pautada no respeito aos direitos humanos e sociáveis contidos no projeto (discente D)

As normas, regras, as obrigações dos profissionais, os seus sigilos, o código de ética ambos casam-se, somando para uma só finalidade (discente I);

Assim, os profissionais atuam eticamente diante de um projeto profissional quando admitem subjetivamente e coletivamente a sua criação e sentem-se responsáveis pela sua efetivação. Os relatos dispostos acima apontam que as discentes pesquisadas conhecem a relação da Ética Profissional com o referido projeto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar na ética da complexidade e na contemporaneidade é saber que em cada momento da vida o ser humano precisa estabelecer prioridades e fazer escolhas, contudo





levando em consideração os valores humanos que norteiam os princípios éticos. Dessa forma, os profissionais tornam-se essenciais na busca de uma ética planetária.

No que refere ao estudo da Ética a maioria afirmou que não tinha estudado tal disciplina, antes de ingressar no ensino superior, também, foi possível fazer uma relação dos resultados obtidos nessa categoria com a anterior, haja vista, que os valores obtidos com relação as pessoas que estudaram Ética 22% e a faixa etária que tem idade inferior à 21 anos são de 30%, pode se perceber uma relação, tendo em vista que só a partir de 2008 que a disciplina de Filosofia passou a ser obrigatória no ensino médio.

Verificou-se que a maioria das discentes considera que estudar ética durante a formação não é o suficiente para torná-las profissionais éticas, e também, que todas afirmaram que concordam com obrigatoriedade, a necessidade e a importância da disciplina de Ética na formação profissional.

Notadamente, os dados coletados conseguiram responder ao objetivo geral desta pesquisa e, conseqüentemente, os específicos. Esta pesquisa pode ser enriquecida e aprofundada ao se voltar para todos os discentes do curso de Serviço Social que fazem parte desta IES, uma vez que um dos aspectos primordiais da pesquisa, em qualquer nível, é o que se faz com os resultados obtidos, além de provocar novas possíveis pesquisas. Como recomendação poderia ampliar essa pesquisa com a participação dos docentes na perspectiva de trabalhar a disciplina de Ética Profissional de forma transversal na matriz curricular, buscando uma constante relação teoria e prática que fundamenta o processo de ensino-aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

BARROCO; Maria Lúcia Silva. TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social. In: \_\_\_\_\_ (CFESS) (Org.). São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 4) São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2014.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curricular do Serviço Social**, de 26 de fevereiro de 1999. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/files/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.abepss.org.br/files/legislacao_diretrizes.pdf)> Acessado em: 20 out de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> > Acessado em: 15 nov 2015.



CENEVIVA, Walter. **Segredos profissionais**. São Paulo: Malheiros Editores, 1996.

CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional**. Brasília: CFESS, 2005.

CRESS. Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região. Seccional de Mossoró. **Coletânea de Leis Serviço Social**. 5 ed. Natal/RN. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n.50, p. 87-132, 1996.

NUNES, Edson. Desafios estratégicos da política: o ensino superior brasileiro. **RAP**. Rio de Janeiro, Edição Especial Comemorativa 103-147, 1967-2007.

OLIVEIRA, Maria Tereza de. O perfil socioeconômico do (a) estudante de Serviço Social do UNIFACEX. In: Carpe Diem: **Revista Cultura e Científica do UNIFACEX**. v. 11, n. 11, 2013.

RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html). Acesso 25 de mar de 2016.

SAMPAIO, Simone Sobral; RODRIGUES, Filipe Wingeter. Ética e sigilo profissional. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 117, p. 84-93, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n117/06.pdf>> Acessado em 01 nov 2015.

SANTOS, Cláudia Mônica; ABREU, Maria Helena Elpidio; MELIM, Juliana Iglesias. As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto éticopolítico. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 108, p. 785-802, out./dez. 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Expansão do ensino superior: contextos, desafios, possibilidades. **Avaliação, Campinas**: Sorocaba, SP. v. 14. n. 2. p. 253-266. jul. 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a02v14n2>> Acessado em 10 mar 2016

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.